

O Projeto Prisão em Flagrante

Simone Cristina Zwetsch

É desconhecimento de toda a população brasileira a falência do sistema penitenciário brasileiro. A falta de vagas, a vida subumana em que vivem os presos, a falta de higiene, de condições de trabalho, deficiência de todo tipo de assistência, desde psicológica até jurídica, entre outras tantas deficiências, atingem a grande maioria dos estabelecimentos prisionais brasileiros. A sociedade cada vez mais se escandaliza com as constantes rebeliões, evasões e péssimas notícias que recebe a cerca da realidade dos presos e de suas atitudes no cárcere. Longe de serem uma tentativa de reabilitação da pessoa ao convívio social, as penas privativas de liberdade não passam de uma agressão física e psicológica ao apenado. Uma vez que o cidadão, por um motivo qualquer, "é fichado na polícia" ele nunca mais terá urna

vida normal. Em qualquer situação que envolva a Polícia, a pessoa sempre será vista com maus olhos e será tida, no mínimo, como suspeita.

Não se quer com este artigo dizer que as pessoas que cometem crimes não devam ser responsabilizadas por eles, mas o que se questiona é se o modelo existente atinge os objetivos que se propõe.

Talvez seja hora de se repensar Outras formas de punição e reabilitação das pessoas que pratiquem atos criminosos.

Estão surgindo algumas iniciativas como uma tentativa de modificar, ao menos em parte, esta situação. Inúmeras universidades, associações, a Ordem dos Advogados do Brasil, entre outras instituições, estão realizando trabalhos dentro das penitenciárias a fim de fornecer aos presos diversos tipos de assistência.

Um dos trabalhos que tem buscado fazer alguma coisa pelos presos é O Projeto Prisão

em Flagrante da OAB-PR que tem por um de seus objetivos garantir o direito de resposta em liberdade aos réus primários e carentes que foram presos em flagrante, contactando com o trabalho voluntário de advogados, estagiários e assistentes sociais, funcionando no Fórum Criminal de Curitiba.

O projeto não abraça somente os presos provisoriamente, mas também presta assistência aos réus condenados que estão cumprindo pena, verificando se estes possuem o direito a algum benefício na execução da sua pena, tais como progressão de regime, livramento condicional, comutação, indulto, revisão criminal, entre outros.

O projeto Prisão em Flagrante, idealizado e concretizado pela Dr. Lúcia Maria, parte do ideal de que quanto menor for o tempo que réu permanecer preso, seja em uma delegacia, seja numa penitenciária, maior será a possibilidade de

uma reabilitação para o convívio social. É comum ouvi dizer que a pessoa "entra na cadeia roubando galinha e sai roubando bancos"; assim, quanto menor for o tempo que a pessoa ficar encarcerada, melhor será para a sociedade. Além disso, muitas pessoas presas poderiam estar respondendo os seus processos em liberdade. Já que a lei assim o permite, mas a falta de conhecimento e a impossibilidade de as defensorias públicas atenderem à grande demanda fazem com que as pessoas fiquem presas sem necessidade, enchendo cada vez mais as delegacias de polícia.

O projeto Prisão em Flagrante recebe diariamente os autos de flagrante ocorridos nos dias anteriores, verifica se há ou não a possibilidade de se pedir a liberdade provisória, com ou sem fiança, e em havendo a possibilidade são designados alguns dos estagiários, que vão até as delegacias onde

se encontram os presos para fazerem uma entrevista com aqueles que não podem constituir advogado. Depois disso, as famílias são contratadas para fornecerem os documentos necessários para o pedido de liberdade provisória: entra-se então com o pedido e faz-se o acompanhamento até o deferimento ou não. Somente nesta 1ª fase o projeto pode atuar. Parece pouco, mas já se tem conseguido inúmeros resultados positivos, com a garantia aos presos do direito de resposta em liberdade. Outro trabalho realizado pelo Projeto Prisão em Flagrante é o estudo das situações de diversos réus condenados que enviam cartas à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraná, pedindo auxílio dos advogados. Essas cartas são protocoladas, enviadas ao projeto e distribuídas aos estagiários, que solicitam à Vara de Execuções Penais informações sobre a situação carcerária do réu. Com a situação

em mãos, é feita a análise da situação do preso, e os estagiários pesquisam os benefícios cabíveis, por exemplo, progressão de regime, livramento condicional, indulto, computação e outros.

Posteriormente é enviada uma carta ao preso com as informações sobre quais benefícios podem ser requeridos e pedindo um contato com a família para providenciar os documentos necessários. Caso não haja nenhum benefício cabível, orienta-se o réu sobre quais benefícios poderiam ser pleiteados e em que época. Esse projeto mostra a grande necessidade da realização de um trabalho de defensoria mais efetivo dentro das penitenciárias para não só garantir aos réus a efetivação dos seus direitos, mas procurar pôr em liberdade aquelas pessoas que já cumpriam a sua pena e ainda estão encarcerados. E ainda, o projeto analisa em que se faz necessário o pedido de revisão criminal. Os estagiários, juntamente com os

advogados orientadores, analisam o processo que apresentam alguma irregularidade e formulam o pedido de revisão criminal, buscando a regularização do processo e a garantia dos direitos do cidadão.

Estas são as atividades desenvolvidas pelo Projeto Prisão em Flagrante como uma tentativa de contribuir com a sociedade na busca de mudanças no tratamento daqueles que por algum motivo descumpriram a lei, causando dano à sociedade, mas que possuem o direito a resposta e a um reenquadramento no convívio social.

***Acadêmico de Direito da Universidade Federal do Paraná e estagiária do Projeto Prisão em Flagrante da OAB-PR**